



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Computacional

**Ata da reunião ordinária 03/2022 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Computacional**, realizada em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Trabalho Multidisciplinar da Engenharia Computacional, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

No dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Trabalho Multidisciplinar da Engenharia Computacional, iniciou-se mais uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estavam presentes os seguintes membros: Professores Elson Magalhães Toledo, Ruy Freitas Reis, Flávia de Souza Bastos, Carlos Cristiano Hasenclever Borges, Magno Branco Alves e havendo ainda a participação do representante discente Carlos Alexandre de Almeida Pires. Observado o quórum, o Professor Elson Toledo, Presidente do Colegiado, assumiu a condução dos trabalhos e designou a mim, Servidor Técnico-Administrativo em Educação Claudio Abel Franco de Assis, para secretariar e assessorar a reunião. **Item I - Continuidade das discussões e nova deliberação final sobre a inserção das atividades de extensão no âmbito do curso de Engenharia Computacional.** O Professor Elson Toledo deu início a reunião, cumprimentou aos demais membros do Colegiado e transmitiu a palavra ao Professor Ruy para relatar as pautas trazidas à presente reunião. O Professor Ruy então passou a explicar, em detalhes, a razão da convocação de uma nova reunião do Colegiado. Nisso, o professor ponderou que participou de uma reunião com os coordenadores de cursos de graduação ligados ao Departamento de Ciência da Computação - DCC/UFJF na qual teria observado algumas diferenças de interpretação sobre as maneiras burocráticas de os cursos promoverem a reforma das atividades de extensão ao que, em sua visão, restaram claras essas diferenças entre a visão da Engenharia Computacional em relação aos outros cursos. Isto posto, de forma à dissipar dúvidas e constatar qual seria a orientação mais adequada para essa referida reforma, o professor buscou diretamente a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFJF visando se reunir com o Pró-Reitor, Professor Cassiano Amorim. Nessa reunião o Professor Ruy Reis disse que apresentou essas divergências e qual seria a visão do curso de Engenharia Computacional à respeito. Prosseguindo, o professor disse que o referido Pró-Reitor explicou que as horas das atividades de extensão não poderiam servir para contabilizar a carga horária total do curso de graduação. Neste ponto, conforme comunicou o Professor Ruy Reis, restou claro que as decisões anteriores ocorridas no NDE e Colegiado da Engenharia Computacional precisariam ser revistas porque essa ideia de considerar as horas das atividades de extensão no contexto da carga horária geral do curso foi exatamente o raciocínio principal levado a bom termo no âmbito da Engenharia Computacional. Eis aqui então, segundo a visão do professor, a razão pela qual essa nova reunião do Colegiado é necessária, sobretudo para acertar essas deliberações segundo a orientação padrão obtida na PROGRAD/UFJF. Nesse sentido e considerando essas novas informações, o Professor Ruy Reis explicou que a coordenação do curso se reuniu e refletiu sobre as novas mudanças que seriam necessárias e restou o entendimento de que a reforma das atividades de extensão precisa agora estar lastreada na grade curricular de 2018 considerando precisamente a forma como as horas da carga horária estão apresentadas. Nisso o professor explicou que uma mudança seria apenas a inserção de mais horas na

modalidade "disciplinas complementares" as quais passarão a contabilizar 420h de carga, isso porque as horas das atividades de extensão estarão incluídas em disciplinas extensionistas a serem cursadas dentro das disciplinas complementares oferecidas pela instituição. Outra possibilidade também, conforme ainda explicou o Professor Ruy Reis, seria o aluno participar e frequentar "projetos de extensão", todavia, isso seria além da carga horária de disciplinas complementares que obrigatoriamente precisam ser cumpridas. Após discussões, por unanimidade, os professores decidiram aprovar a inserção das atividades de extensão no âmbito do curso de Engenharia Computacional conforme as novas diretrizes trazidas em reunião e na forma das novas orientações obtidas na PROGRAD/UFJF, promovendo, ainda, a revogação das deliberações da reunião 02/22 do Colegiado referentes exclusivamente ao tema. **Item II - Discussão e deliberação sobre diversas alterações a serem promovidas na grade curricular vigente do curso de Engenharia Computacional as quais, posteriormente e após a necessária tramitação institucional, irão constituir uma nova grade curricular no contexto do curso.** O Professor Ruy Reis, considerando a deliberação do Colegiado acerca da primeira pauta tratada na presente reunião, solicitou inclusão de pauta para tratar das alterações a serem promovidas na grade curricular da Engenharia Computacional com objetivo de possibilitar à inserção das atividades de extensão. O pedido de inclusão foi referendado pelos demais membros do Colegiado. Nesse contexto, o Professor Ruy Reis abriu a pauta explicando todas as alterações propostas e que irão perfazer a nova grade curricular 2023 do curso de Engenharia Computacional. Em resumo, as alterações curriculares que a coordenação do curso passa a sugerir ao Colegiado são as seguintes: substituição das disciplinas DCC119 - Algoritmos e DCC120 - Laboratório de Programação pelas novas disciplinas Algoritmos e Algoritmos - Prática (disciplinas sem código e ainda a serem criadas) que terão caráter obrigatório no primeiro período do curso; inclusão das novas disciplinas obrigatórias Algoritmos II e Algoritmos II - Prática (disciplinas sem código e ainda a serem criadas) localizadas no segundo período do curso; substituição da disciplina obrigatória do segundo período QUI162 pela disciplina QUI168 - Laboratório de Transformações Químicas uma vez que esta última é a que efetivamente vem sendo ofertada ao longo dos anos pelo Departamento de Química; migração de periodização da disciplina obrigatória DCC013 - Estrutura de Dados que passará do segundo para o terceiro período do curso; migração de periodização da disciplina obrigatória DCC163 - Pesquisa Operacional que passará do sexto para o oitavo período do curso; redução da carga horária das disciplinas obrigatórias MAC021 - Trabalho Final de Curso I e MAC033 - Trabalho Final de Curso II as quais passarão de 60h (MAC021) e 120h (MAC033) para a nova creditação de 30h em ambas as disciplinas e, por fim, exclusão das disciplinas obrigatórias MAC023 - Mecânica das Estruturas e DCC063 - Linguagens Formais e Autômatos. Considerando essas alterações, o curso de Engenharia Computacional, além das 374h das "Atividades Curriculares de Extensão - (ACE)" que não contabilizam no quantitativo de horas do curso, passará a ter a seguinte distribuição das 3.740h de carga horária total geral: 2460h em Disciplinas Obrigatórias; 30h em Atividade Obrigatória (ICE001); 420h em Disciplinas Eletivas; 120h em Atividades Eletivas; 420h em Disciplinas Complementares; 170h em Estágio Supervisionado; 60h em Trabalho Multidisciplinar e 60h em Trabalho Final de Curso. A pauta foi aberta para discussão e contribuição dos membros do Colegiado. Após ampla discussão, em sede de deliberação, em caráter unânime, os membros do Colegiado decidiram aprovar todas as alterações propostas que irão perfazer a nova grade curricular 2023 do Curso de Engenharia Computacional. **Item III - Discussão e aprovação do novo documento Projeto Pedagógico de Curso - PPC Engenharia Computacional.** Principiando a última pauta a ser tratada, o Professor Ruy Reis apresentou aos demais um panorama resumido elencando todas as modificações que precisam ser realizadas e aprovadas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC Engenharia Computacional justamente tendo em vista, principalmente, à acomodação das mudanças advindas com as atividades de extensão. Esse documento é o núcleo básico fundamental que contém todas as diretrizes para o funcionamento de um curso de

graduação e, a cada modificação, precisa haver uma tramitação formal junto ao Conselho de Graduação - CONGRAD/UFJF. Nesse sentido, o professor ressaltou as principais alterações como a distribuição da nova carga horária do curso (pág. 18), as mudanças na matriz e grade curricular (págs. 20 - 29), alteração da creditação das disciplinas de trabalho final de curso (pág. 34), a inclusão de um novo anexo no documento com o Regimento da CAEX Engenharia Computacional (págs. 39 - 41), a alteração nas normas de estágios para inclusão da possibilidade de realização de estágio não obrigatório de forma remota (págs. 42 - 44) dentre outras modificações pertinentes e cabíveis no referido documento que é a coluna basilar do curso de Engenharia Computacional. Logo em seguida, o assunto foi posto para discussão e contribuição do Colegiado. À guisa de deliberação, por unanimidade, os membros do Colegiado decidiram aprovar a nova versão do documento Projeto Pedagógico do Curso - PPC Engenharia Computacional, concluída na data de 30 de novembro de 2022. Nada havendo mais a tratar, o Professor Elson Toledo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Claudio Abel Franco de Assis, em seguida, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Abel Franco de Assis, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Branco Alves, Professor(a)**, em 12/12/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cristiano Hasenclever Borges, Professor(a)**, em 13/12/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elson Magalhaes Toledo, Professor(a)**, em 13/12/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 13/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre de Almeida Pires, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Freitas Reis, Professor(a)**, em 13/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1072322** e o código CRC **865914FA**.